E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.225 DE 14 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DE RUA, SUA DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado e oficializado o prolongamento da Rua Tanzânia, no Jardim Xangrilá, cujo acréscimo assim se descreve:

"A referida rua tem seu início no final da Rua Tanzânia (existente), de onde segue com uma extensão de 345,00 m (trezentos e quarenta e cinco metros) e largura de 12,00 m (doze metros), até encontrar a propriedade do Sr. Sirio de França Kierme; Do lado direito confronta com as seguintes propriedades: Prefeitura Municipal de Registro, Srs. Clóvis Kierme dos Santos, João Pereira da Cruz e Sirio de França Kierme; Do lado esquerdo confronta com as seguintes propriedades: Grupo de Proteção dos animais-GPA, Prefeitura municipal de Registro, Sras. Benedita Aparecida França Kierme e Leodina Kierme e com as propriedades dos Srs. Adilson Kierme, Nelson Kierme dos Santos e Sirio de França Kierme."

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de março de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

KÁTIA REGINA DA SILVA
Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública Substituta

Projeto de Lei nº 2.114/2024 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 4 pessoas: LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, KATIA REGINA DA SILVA e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/6A48-88A3-5F5B-9CAD e informe o código 6A48-88A3-5F5B-9CAD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6A48-88A3-5F5B-9CAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 14/03/2024 16:31:25 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 14/03/2024 16:40:13 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KATIA REGINA DA SILVA (CPF 261.XXX.XXX-24) em 14/03/2024 16:41:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 15/03/2024 11:46:16 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/6A48-88A3-5F5B-9CAD